

---

## **Hospital Universitário Santa Terezinha**

### **PARECER JURÍDICO**

**Parecer n.º 09/2022/PJG - Hust**

**Processo Administrativo n.º 004/2022**

**Interessado:** Direção do Hust.

**Objeto:** Solicitação de parecer jurídico acerca da regularidade da fase inicial do procedimento licitatório n.º 004/2022 – Edital Tomada de Preço n.º 004/2022 (aquisição de equipamento e material permanente – aspirador ultrassônico ou harmônico para unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust de Joaçaba – SC, de acordo com o Convênio N° 929604/2022/Ministério da Saúde, Processo n° 25.000.065172/2022-73, Proposta SICONV N° 011305/2022).

#### **01. DOS FATOS E FUNDAMENTOS**

A Direção do Hust solicita parecer jurídico acerca da regularidade da fase inicial do procedimento licitatório n.º 004/2022 – Edital de Tomada de Preço n.º 004/2022.

Há solicitação de compra do equipamento devidamente assinado pelo responsável da Controladoria do Hospital contendo o qualitativo e quantitativo, solicitação de abertura de licitação assinada pela responsável pelo Setor de Compras do Hust, bem como autorização de abertura de procedimento licitatório pelo Diretor do Hust.

O procedimento, conforme consta do Edital, ainda reger-se-á pela Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, modalidade de licitação Tomada de Preços, de acordo com o art. 22, II c/c art. 23, II, b c/c art. 21, § 2º, II, b, todos da Lei 8666/93, com supedâneo no inciso II do art. 193 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Diante da solicitação e autorização para abertura de processo licitatório n.º 004/2022, o Edital de Tomada de Preço n.º 004/2022, cujo objeto é aquisição de equipamento e material permanente – aspirador ultrassônico ou harmônico, de acordo com o Convênio N° 929604/2022/Ministério da Saúde, Processo n° 25.000.065172/2022-73, Proposta SICONV N° 011305/2022, assim até o presente momento se constatou que o Edital está regular e atende as exigências legais.



---

## **Hospital Universitário Santa Terezinha**

Do procedimento encaminhado pela Direção Geral do HUST, temos que deverá ser dada a devida publicidade do ato, na forma da Lei.

Salientamos que se encontra nomeada Comissão Especial de Contratação, por meio da Portaria n.º 055/Hust-DG/2021 e que no próximo dia 08/11/2022 será realizada a sessão pública.

Desta forma, suprida a publicação do ato, não se constata qualquer irregularidade no procedimento licitatório nesta etapa inicial, dando a etapa como cumprida.

É o breve e necessário parecer.

Joaçaba, 23 de setembro de 2022.

Marcelo Zanoni  
OAB/SC 12.858